



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000109/2021  
**Processo:** 9050-00 2021

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Vistos.

Trata-se de projeto de lei proposto pelos vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e André Luiz Vieira que "Dispõe sobre o direito de lactantes, com ou sem comorbidades, serem incluídas na lista de prioridades do Plano Municipal de Imunização - Covid 19".

Após apontamentos da Diretoria Jurídica com os quais os autores se comprometeram a ajustar, o PL foi aprovado na comissão de Legislação, com um voto contrário da Vereadora Cida Oliveira.

Aportaram nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para apreciação.

Passo a opinar.

Quanto ao interesse público tutelado por este colegiado, tem-se resguardado, pois a proposta de priorização das lactantes à vacinação protege a mulher em momento de especial dedicação à criança em amamentação, sendo medida de justiça social, desde que ausentes impedimentos clínicos ou técnicos, a imunização prioritária proposta.

De toda forma, entendo que pode ter havido perda do objeto da proposta, considerando que toda a população adulta já foi vacinada na cidade, com avanço no calendário aos adolescentes nesta semana.

Contudo, entendo que cabe ao autor, se desejar, propor a retirada do projeto ou, então, ao plenário analisar se é ou não o caso de aprovação.

Pelo exposto, libero o projeto para seu trâmite regular até o plenário, onde manifestarei meu voto, inclusive considerando a existência ou não de objeto a ser tutelado.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT